

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004169/23 de 27 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das
atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São
Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de
Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 315.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
0159 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.100,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40,00
0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.200,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	9.100,00
0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	17.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	25.700,00
0254 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	400,00
0250 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0198 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370,00
0225 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
0199 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	6.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0684 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	500,00
0683 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	900,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0201 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	1.800,00
0208 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.100,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0268 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.700,00
--	----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0235 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
0221 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 48.500,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 26.000,00

0682 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 36.100,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0312 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI 21.400,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0407 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.700,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0490 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 4.700,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.400,00

0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 28.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 9.000,00

0154 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DIÁRIAS CIVIL 4.500,00

0156 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0244 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 26.100,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 65.400,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0245 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.100,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0183 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 410,00

0185 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST. 15.700,00

0227 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST. 1.500,00

0214 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST. 140,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0267 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 1.400,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0191 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 1.800,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0269 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 69.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0386 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00
0387 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	9.900,00
0393 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.200,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0488 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	4.700,00
--	----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

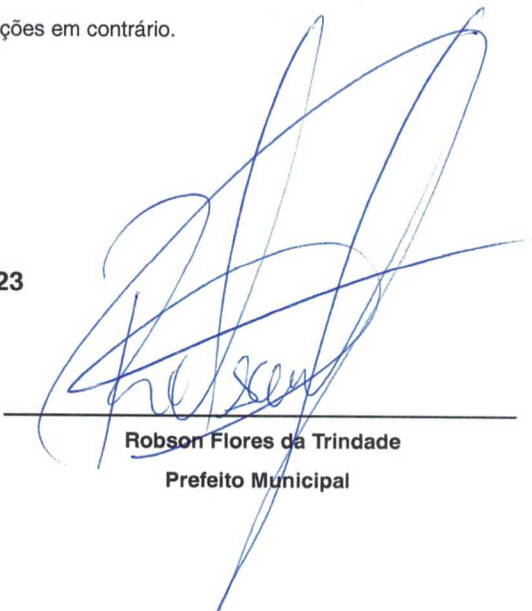
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	2.400,00
0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	28.750,00

Excesso de arrecadação	36.100,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2023


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

